

AUTO DE ARRECADAÇÃO

Laudo apresentado pela **Auxilia Consultores Ltda.**, na qualidade de Administração Judicial, representada por sua responsável técnica, *Laís Keder Camargo de Mendonça*, nos autos da **Falência de Leniza D. Rodrigues da Silva Ltda. – Art Estofados Decor**, processo nº 0033160-64.2025.8.16.0019, em trâmite perante a 3ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXLG TKVCU JDCT6 88D43

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO NECESSÁRIA	3
II. DA DEPOSITÁRIA FIEL	7
III. DOS BENS MÓVEIS ARRECADADOS	8
<i>A. Da metodologia aplicada.....</i>	<i>8</i>
<i>B. Da individualização dos bens</i>	<i>9</i>
III DOS RECEBÍVEIS ARRECADADOS	16
IV. CONCLUSÃO	19

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



I. INTRODUÇÃO NECESSÁRIA

O presente Auto de Arrecadação tem por objeto o patrimônio conhecido da Massa Falida de **Leniza D. Rodrigues da Silva Ltda.**, cuja falência foi decretada nos autos nº 0033160-64.2025.8.16.0019, em cumprimento ao disposto no art. 22, III, “g”, da Lei nº 11.101/2005 (“LREF”).

Inicialmente, cumpre esclarecer que, no ev. 27, a Falida declarou não possuir bens imóveis registrados em seu nome, veículos, maquinários, equipamentos ou quaisquer outros bens móveis de valor relevante. Informou, ainda, que o imóvel anteriormente utilizado para o exercício das atividades empresariais era objeto de contrato de locação e, portanto, não integrava seu acervo patrimonial.

Em consonância com a informação *supra*, o Sr. Oficial de Justiça certificou, no ev. 91, com posterior reiteração no ev. 201, que, no endereço cadastral da Falida, situado na Rua Capitão Rocha, nº 2660, Centro, Guarapuava/PR, funcionava, havia pelo menos seis meses, estabelecimento empresarial diverso, denominado “SANDWBAO 2020”.

Diante desse cenário, a Administração Judicial consignou, no ev. 117, item III, que, não obstante as declarações prestadas pela Falida e sr. Oficial de Justiça, permaneceria acompanhando e promovendo as diligências de pesquisa patrimonial cabíveis.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Posteriormente, durante a reunião realizada com fundamento no art. 104, da LREF, conforme relatado no ev. 158, item II.b, a sócia da Falida informou a existência de créditos a receber, bem como declarou ter retirado do estabelecimento, por ocasião do encerramento das atividades, duas mesas e um armário de apoio.

Naquela oportunidade, foram solicitados esclarecimentos complementares acerca da localização exata, das condições de conservação e da identificação dos referidos bens, para viabilizar sua arrecadação. Embora o envio das informações tenha sido ajustado para 31/03/2026, o prazo não foi cumprido, conforme informado no ev. 190 e posteriormente reiterado nos evs. 209, 223 e 229.

Com o propósito de conferir andamento às diligências, a Administração Judicial retomou o contato com os procuradores da Falida. Em reunião realizada em 03/06/2026, foi solicitada a individualização de todos os bens pertencentes à Massa Falida, acompanhada de registros fotográficos atualizados, descrição individualizada e indicação do endereço exato em que se encontravam, de modo a possibilitar a adequada arrecadação e a eventual nomeação de depositário, conforme anexo II.

Na mesma ocasião, quanto aos recebíveis, foram solicitados esclarecimentos acerca da existência de outros créditos pendentes, além daqueles mantidos em face de Robson, Gessica e Rafael, estes já descobertos pela Administração Judicial, inclusive com a indicação de eventuais ações judiciais, cobranças extrajudiciais ou valores ainda em aberto.

Também foi requerida a confirmação de eventual recebimento de valores após a decretação da falência, ocorrida em 09/02/2026, acompanhada da indicação dos respectivos montantes, datas, origens e comprovantes de pagamento.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Em 12/06/2026, os representantes da Falida informaram, por e-mail cf. anexo II.1, a existência de dois bens remanescentes, identificados apenas como “Mesa 01” e “Mesa 02”, conforme documentação anexa.

Diante da insuficiência das informações inicialmente apresentadas, foram solicitados novos esclarecimentos. Em resposta, cf. anexo III.1, os representantes da Falida informaram que:

“Além das duas mesas anteriormente informadas, também permanecem no referido local um armário, uma impressora, um notebook e a placa. Especificamente em relação ao notebook e à impressora, esclarece-se que tais bens foram adquiridos pela Sra. Leniza em momento anterior à constituição da sociedade empresária falida, mediante aquisição de bens usados de particulares, destinando-se originalmente ao seu uso pessoal, razão pela qual são considerados, por ela, de sua propriedade exclusiva.

Todavia, em razão do tempo decorrido e da forma como foram adquiridos, não foram localizados documentos fiscais, recibos ou outros elementos formais aptos a comprovar documentalmente a titularidade particular dos referidos bens, conforme solicitado pela Administração Judicial.

Diante dessa circunstância, e em observância aos princípios da boa-fé, transparência e cooperação processual, a Sra. Leniza disponibiliza o notebook e a impressora para integrarem o acervo patrimonial da Massa Falida, deixando-os à disposição da Administração Judicial para as providências que entender cabíveis.”

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



A despeito dos esclarecimentos fornecidos, pela sua insuficiência, a Administração Judicial prosseguiu solicitando informações acerca das características, do funcionamento, do estado de conservação e da localização dos itens indicados, as quais somente foram integralmente fornecidas em 10/07/2026.

Assim, considerando as informações e os registros disponibilizados, foram identificados e relacionados no presente laudo os seguintes bens móveis: **02 (duas) mesas convencionais de escritório, na cor branca; 01 (um) armário de cozinha; 01 (um) notebook; 01 (uma) impressora multifuncional; e 03 (três) placas dotadas de estrutura metálica e contendo a identificação visual “Arte Decor”.**

Além dos bens corpóreos acima, o presente auto contempla os demais ativos incorpóreos identificados até o presente momento, dentre os quais se destacam os recebíveis informados pela falida e documentados nos evs. 1.15 e 27.12. Considerando que tais créditos integram o ativo da Massa Falida, esta Administração Judicial promoveu a análise preliminar da documentação apresentada e, de imediato, adotou as medidas necessárias à sua preservação, identificação e mecanismos iniciais de cobrança, como será abaixo informado.

No mais, no que se refere à formalidade prevista no art. 110 da LREF, registra-se que, em razão das peculiaridades do caso, a arrecadação não foi realizada mediante diligência presencial. A identificação, a localização, as características e o estado aparente dos bens foram apurados exclusivamente com fundamento nas informações, declarações e registros fotográficos encaminhados pela própria Falida e por seus representantes, por correio eletrônico, conforme documentação anexa.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Com efeito, até então, como já adiantado, os bens encontravam-se em local incerto e não sabido, sendo que as informações inicialmente prestadas indicavam, inclusive, a inexistência de bens móveis de valor relevante integrantes do patrimônio da Falida. Somente após sucessivas diligências da Administração Judicial é que os bens foram individualizados e disponibilizados para arrecadação.

Nesse contexto, considerando que a participação da Falida na identificação e disponibilização dos bens se encontra documentalmente comprovada e que o presente auto reproduz fielmente as informações por ela fornecidas, entende-se suficientemente atendida a finalidade prevista no art. 110, da LREF, reputando-se dispensável, no caso concreto, a colheita de sua assinatura ou de seus representantes.

Registra-se, ainda, que não houve a participação de terceiros que tenham auxiliado ou presenciado o ato, razão pela qual o presente auto será firmado exclusivamente pela Administração Judicial, sem prejuízo de ulterior determinação do Juízo.

II. DA DEPOSITÁRIA FIEL

Considerando a reduzida expressão econômica dos bens arrecadados, frente aos custos de remoção e guarda, esta Administração Judicial, no exercício das atribuições previstas no art. 108, § 1º, da LREF, nomeou como depositária fiel a representante legal da sociedade falida, **Sra. Leniza Detoni Rodrigues da Silva, inscrita no CPF sob nº 035.603.799-11**, que manifestou aceite ao encargo, assinando termo de

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



compromisso como fiel depositária, cf. anexo VIII, responsabilizando-se pela guarda, conservação e apresentação dos bens sempre que determinada por este Juízo ou solicitada por esta Administração Judicial¹.

III. DOS BENS MÓVEIS ARRECADADOS

A. Da metodologia aplicada

Para a determinação dos valores de mercado, será adotada, prioritariamente, a abordagem comparativa, mediante pesquisa em plataformas públicas e privadas especializadas, tais como Mercado Livre, OLX, revendedores autorizados, leiloeiros, fornecedores especializados e demais fontes idôneas compatíveis com a natureza de cada bem. Sempre que possível, serão utilizadas múltiplas referências de mercado, observando-se as características específicas, o estado de conservação, a funcionalidade e a liquidez estimada de cada ativo, conferindo maior confiabilidade às avaliações realizadas.

Nas páginas seguintes, os ativos serão organizados por categorias patrimoniais, acompanhados de tabelas individualizadas contendo sua identificação, descrição, quantidade, localização conhecida, estado de conservação, critério de avaliação, valor estimado e registros fotográficos correspondentes, seguidos das respectivas notas técnicas explicativas, permitindo plena rastreabilidade dos elementos utilizados na formação dos valores apresentados.

¹ COSTA, Daniel Carnio; MELO, Alexandre Correa Nasser de. *Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005*. 6. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2025, p. 655.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Por fim, registra-se que as avaliações constantes deste laudo possuem natureza técnica e estimativa, refletindo o valor de mercado dos bens na data-base da avaliação, podendo sofrer revisão em razão da apresentação de novos documentos, da localização de ativos adicionais, da realização de inspeções complementares ou de determinação judicial superveniente.

B. Da individualização dos bens

Os bens corpóreos arrecadados, a seguir descritos, foram individualmente identificados, descritos, fotografados e submetidos à avaliação de mercado, por meio de pesquisa pública disponível, sendo registradas, sempre que possível, suas características físicas, estado de conservação, localização e respectivo valor estimado. A metodologia empregada na avaliação, com os elementos técnicos que fundamentam a estimativa de valor atribuída, está descrita logo na sequência.

Passa-se, assim, à descrição individualizada dos bens móveis arrecadados.

Bens Móveis			
Descrição	Imagem correspondente	Valor	Valor
		Unitário	Total
		(R\$)	(R\$)

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Item 1: 02 (duas) Mesas de escritório retas em MDF laminado branco

Mesas destinadas ao uso administrativo, confeccionadas em MDF revestido por laminado melamínico branco, composta por tampo retangular, painel frontal estrutural e laterais de sustentação. Os bens encontram-se armazenados no imóvel localizado na Rua Guilherme de Paula, nº 640, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, apresentando estado de conservação compatível com o tempo de utilização, sem avarias estruturais aparentes.



R\$ 372,00 744,00

Item 2: 01 (um) Armário multifuncional em MDF

Armário multifuncional confeccionado em MDF revestido por laminado melamínico, composto por portas, gavetas e nicho aberto, destinado ao armazenamento de materiais e documentos. O bem encontra-se armazenado no imóvel localizado na Rua Guilherme de Paula, nº 640, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, apresentando sinais de uso compatíveis com sua utilização.



R\$ 292,00 R\$ 292,00

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Item 3: 01 (um) Notebook HP modelo ProBook 4530

Computador portátil da marca HP, linha ProBook, com cabo de energia. O equipamento encontra-se armazenado no imóvel localizado na Rua Guilherme de Paula, nº 640, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, apresentando desgaste estético compatível com o tempo de utilização, não tendo sido submetido a testes operacionais.



R\$
1.351,50

R\$
1.351,50

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Item 4: 01 (uma) Impressora multifuncional HP DeskJet Ink Advantage Equipamento multifuncional da marca HP, destinado às atividades de impressão, digitalização e cópia. O equipamento encontra-se armazenado no imóvel localizado na Rua Guilherme de Paula, nº 640, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, sem funcionamento.		R\$ 65,00	R\$ 65,00
Item 5: 03 (três) Placas publicitárias "Arte Estofados Decor" Placa de identificação empresarial confeccionada em <i>alto-relevo</i>, em estrutura metálica, contendo o nome e a identidade visual da sociedade falida. O bem encontra-se armazenado no imóvel localizado na Rua Guilherme de Paula, nº 640, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, apresentando desgaste decorrente da exposição às intempéries, ferrugens, marcação em alto-relevo, customizada com os dados do antigo proprietário, com valor de mercado evidentemente prejudicado.		R\$ 133,33	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 2.852,50		

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Item 1: Mesas de escritório retas em MDF laminado branco, 2 unidades (R\$ 744,00): mesa destinada ao uso administrativo, confeccionada em MDF revestido por laminado melamínico branco, composta por tampo retangular, painel frontal estrutural e laterais de sustentação em painel. O bem encontra-se armazenado no imóvel localizado na Rua Guilherme de Paula, nº 640, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, apresentando estado de conservação compatível com o tempo de utilização, sem avarias estruturais aparentes. O valor foi atribuído mediante o método comparativo direto de mercado, considerando bens usados com características semelhantes. Fontes consultadas:

- i. Je Leilões – "02 (duas) mesas retangulares de escritório em MDF". Valor de avaliação do lote: R\$ 300,00. Disponível em: [Link](#)
- ii. Mercado Livre – "Mesa Retangular Escritório Diretor MDF 135 x 60 cm". Valor anunciado: R\$ 379,80. Disponível em: [Link](#)
- iii. OLX – "Mesa de escritório MDF branca". Valor anunciado: R\$ 436,00. Disponível em: [Link](#)

Considerando as referências obtidas, bem como o estado de conservação do bem arrecadado, adotou-se como valor de mercado a média aritmética dos preços pesquisados, correspondente a R\$ 371,93 a unidade, arredondada para R\$ 372,00, sendo o conjunto avaliado em 744,00.

Item 2: Armário multifuncional em MDF, 1 unidade (R\$ 292,00): armário multifuncional confeccionado em MDF revestido por laminado melamínico, composto por portas, gavetas e nicho aberto, destinado ao armazenamento de materiais, utensílios e documentos. O bem encontra-se armazenado no imóvel localizado na Rua Guilherme de Paula, nº 640, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, apresentando estado de conservação compatível com o tempo de utilização, sem comprometimento estrutural aparente. O valor foi atribuído mediante a adoção do método comparativo direto de mercado, considerando móveis usados com características e finalidade semelhantes. Fontes consultadas:

- i. Je Leilões – "01 balcão pequeno de duas portas". Valor de avaliação: R\$ 100,00. Disponível em: [Link](#).
- ii. Mercado Livre – "Armário Balcão para Pia Cozinha". Valor anunciado: R\$ 387,53. Disponível em: [Link](#).
- iii. OLX – Armário de cozinha usado. Valor anunciado: R\$ 387,00. Disponível em: [Link](#).

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Considerando as referências obtidas, bem como as características do bem arrecadado, seu estado aparente de conservação e os valores praticados no mercado secundário, esta Administração Judicial adotou como parâmetro de avaliação a média aritmética dos preços pesquisados, correspondente a R\$ 291,51, arredondando o valor para R\$ 292,00.

Item 3: Notebook modelo ProBook 4530, 1 unidade (R\$ 1.351,50): computador portátil da marca HP, linha ProBook, com cabo de energia, destinado ao uso administrativo, armazenado no imóvel localizado na Rua Guilherme de Paula, nº 640, Centro, Laranjeiras do Sul/PR. O equipamento apresenta desgaste estético compatível com o tempo de utilização, não tendo sido submetido a testes operacionais ou de desempenho. Embora a representante da Massa Falida tenha informado tratar-se de bem adquirido anteriormente à constituição da sociedade empresária para uso particular, o disponibilizou à massa, razão pela qual o equipamento integra, por ora, o acervo arrecadado. O valor foi atribuído mediante a adoção do método comparativo direto de mercado, considerando equipamentos usados com características semelhantes, observadas as limitações decorrentes da ausência de testes de funcionamento. Fontes consultadas:

- i. Mercado Livre – "Notebook HP ProBook 645 G3 AMD A10 ou similar ao Intel Core i5-6200U (Recondicionado)". Valor anunciado: R\$ 1.297,00. Disponível em: [Link](#).
- ii. OLX – Notebook HP ProBook usado. Valor anunciado: R\$ 1.406,00. Disponível em: [Link](#).

Considerando as referências obtidas, o estado aparente de conservação do equipamento, a inexistência de testes operacionais, esta Administração Judicial arbitrou a média aritmética dos preços pesquisados, de R\$ 1.351,50.

Item 4: Impressora multifuncional HP DeskJet Ink Advantage, 1 unidade (R\$ 65,00): equipamento multifuncional da marca HP, linha DeskJet Ink Advantage, destinado às atividades de impressão, digitalização e cópia, armazenado no imóvel localizado na Rua Guilherme de Paula, nº 640, Centro, Laranjeiras do Sul/PR. Embora o equipamento apresente aparente bom estado de conservação, foi informado que após teste, detectou-se defeito que

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



impediria consertos, porém, ainda assim, as peças internas possuem valor de mercado. Embora a representante da Massa Falida tenha informado tratar-se de bem adquirido anteriormente à constituição da sociedade empresária para uso particular, o disponibilizou à massa, razão pela qual o equipamento integra, por ora, o acervo arrecadado. O valor foi atribuído mediante a adoção do método comparativo direto de mercado, considerando equipamentos usados com características semelhantes. Fontes consultadas:

- i. Mercado Livre – “Impressora Epson Stylus T25 Sucata P/ Retirada De Peças (Usado). Valor anunciado: R\$ 69,98. Disponível em: [Link](#).
- ii. Mercado Livre – “Impressora Epson Stylus C79 - Sucata P/ Retirada De Peças (Usado)”. Valor anunciado: R\$ 59,98. Disponível em: [Link](#).

Considerando as referências obtidas, bem como o estado do bem sem conserto, e os valores praticados no mercado secundário, esta Administração Judicial adotou como parâmetro de avaliação a média aritmética dos preços pesquisados, correspondente a R\$ 64,98, arredondando o valor para R\$ 65,00.

Item 5: Placa institucional "Arte Estofados Decor", 3 unidades (R\$ 400,00): placa de identificação empresarial confeccionada em estrutura metálica, contendo a identidade visual, logomarca e o nome comercial da sociedade falida, anteriormente utilizada para identificação do estabelecimento. O bem encontra-se armazenado no imóvel localizado na Rua Guilherme de Paula, nº 640, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, apresentando desgaste decorrente da exposição às intempéries, ferrugens, marcação em alto-relevo, customizada com os dados do antigo proprietário, com valor de mercado evidentemente prejudicado, sendo considerado sucata. Em consulta ao mercado de reciclagem de metais, considerando as informações prestadas pela representante da Falida de que a placa possui aproximadamente 5,00 metros de largura, 1,50 metro de altura e 100 kg de peso. Para tanto, tem-se às seguintes referências:

- i. Superbid – Sucata Ferrosa Diversa. Valor anunciado: R\$ 400,00. Disponível em: [Link](#).
- ii. Litoral Limpo – Sucata ferrosa e não ferrosa – Aço Inox. Preço médio KG: 4,00 [link](#)

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Tratando-se de sucata ferrosa, em razão da impossibilidade de aproveitamento da estrutura completa por se tratar de marcação da logo em alto-relevo, que impede seu uso para outra finalidade, aproveitando-se apenas a estrutura metálica ao seu redor, esta Administração Judicial atribuiu ao **conjunto** o valor estimado de R\$ 400,00, ressalvada a possibilidade de revisão caso sobrevenha avaliação técnica específica ou proposta concreta de aquisição em eventual procedimento de alienação judicial.

IV. DOS RECEBÍVEIS ARRECADADOS

Não obstante, no curso das diligências de arrecadação e análise documental, esta Administração Judicial identificou a existência de direitos creditórios decorrentes de contratos de compra e venda celebrados pela sociedade empresária antes da decretação da falência, cujos valores pendentes de recebimento integram o ativo da Massa Falida.

A identificação dos recebíveis decorreu da documentação apresentada pela falida, complementada pelas informações prestadas nos evs. 1.15, 27.12 e 158.4 e pelos documentos posteriormente encaminhados via e-mail, possibilitando a individualização dos devedores, a verificação dos contratos celebrados, dos saldos devedores e da exigibilidade dos respectivos créditos.

Diante da natureza desses ativos, esta Administração Judicial promoveu a consolidação das informações disponíveis e adotou, desde logo, medidas destinadas à preservação e recuperação dos créditos, em observância ao dever de maximização do ativo arrecadado e à tutela dos interesses da coletividade de credores.

a. Das diligências extrajudiciais de cobrança

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Após a identificação dos recebíveis identificados, esta Administração Judicial elaborou e encaminhou, em 01/07/2026, notificações extrajudiciais individualizadas aos respectivos devedores, comunicando a decretação da falência, a arrecadação dos direitos creditórios pela Massa Falida e orientando que eventual adimplemento das obrigações fosse realizado exclusivamente mediante depósito na conta judicial vinculada aos presentes autos, aberta junto à Caixa Econômica Federal, assegurando a integral rastreabilidade dos valores arrecadados e sua submissão ao controle deste d. Juízo, cf. Anexo V:

Correios		AGF PRAÇA ROCHA POMBO			Demonstrativo de Serviços Prestados			
		Período 01/07/26 09/07/26			AUXILIA CONSULTORES LTDA			
Data	Destinatário	CEP	UF	Peso	Cúb.	Qtd	Registro	Adicionais
CARTA RG/AR SEL BRON.1								
01/07/26	ANDERSON PATITUCCI	85010-000	PR	100		1	YO095949946BR	
01/07/26	GESSICA ALMEIDA	85010-000	PR	100		1	YO096053016BR	
01/07/26	KETTELIN ELOINA SANTOS GARCIA	85010-000	PR	30		1	YO095949932BR	
01/07/26	LINCON DOS SANTOS LIMA PIRES	85010-000	PR	100		1	YO096053020BR	
CARTA RG/AR SEL BRON.1 Total						4		
TOTAL POSTAGENS						4		

Titular: Massa Falida de Leniza D. Rodrigues da Silva Ltda.
 Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal
 Agência: 0400
 Conta Judicial: 1743818-0
 Referência: Autos nº 0033160-64.2025.8.16.0019

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR
 Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR
 (44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



As notificações foram instruídas com a identificação do contrato correspondente, descrição do bem adquirido, saldo devedor apurado, prazo para regularização e orientações para contato com esta Administração Judicial, buscando privilegiar, em um primeiro momento, a solução consensual e a recuperação voluntária dos créditos.

Até a elaboração do presente laudo, foram expedidas notificações extrajudiciais aos seguintes devedores:

Devedores da Massa Falida			
Devedor	Contrato	Saldo Devedor	Situação
Anderson Patitucci	4.867	R\$ 2.931,35	Notificação extrajudicial encaminhada
Gessica Almeida	5.742	R\$ 2.864,63	Notificação extrajudicial encaminhada
Kettelin Eloina Santos Garcia	5.168	R\$ 783,29	Notificação extrajudicial encaminhada
Lincon dos Santos Lima Pires	5.836	R\$ 4.455,64	Notificação extrajudicial encaminhada
Robson Ferreira Maciel	2.173	R\$ 5.450,88	Notificação extrajudicial encaminhada por meio eletrônico, com confirmação de recebimento.
Rafael Ferraz	2.828	R\$ 3.359,22	Notificação extrajudicial encaminhada por meio eletrônico, com confirmação de recebimento. Pendente análise da proposta de acordo informada ao ev. 229, item II.
Total			R\$ 19.845,01*

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Registra-se, por oportuno, que os valores indicados nas notificações extrajudiciais poderão sofrer atualização no curso das diligências de cobrança, em razão de eventual pagamento parcial ou total eventualmente realizado diretamente à falida antes da quebra, aguardando-se retorno para confirmar as informações e implementar eventuais medidas judiciais de cobrança.

Assim, após a conferência da documentação e a conciliação entre os valores efetivamente adimplidos e os registros constantes dos contratos e controles da Massa Falida, esta Administração Judicial promoverá a apuração do saldo líquido remanescente de cada operação, procedendo, se necessário, à atualização dos valores exigíveis e à adequação dos demonstrativos de crédito.

V. CONCLUSÃO

Por ora, o presente Auto de Arrecadação permitiu a identificação, arrecadação e avaliação preliminar dos bens e ativos conhecidos pertencentes à Massa Falida de Leniza D. Rodrigues da Silva Ltda., em cumprimento às atribuições conferidas à Administração Judicial pela Lei nº 11.101/2005.

Por fim, ressalta-se que o laudo reflete a situação patrimonial conhecida da Massa Falida na data de sua elaboração, sem prejuízo da identificação de novos ativos, da complementação das diligências arrecadatórias, da revisão das avaliações efetuadas ou da atualização dos recebíveis, caso sobrevenham novos elementos de prova ou determinações judiciais.

Permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, incorporar eventuais elementos de prova complementares e, se necessário, revisar os valores ora indicados, garantindo total transparência e confiabilidade às partes envolvidas.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br





Maringá/PR, 10 de julho de 2026.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Laís Keder C. de Mendonça | OAB/PR 80.384

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXLG TKVCU JDCT6 88D43